

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DÉCIMO TERCEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
106/2015 (TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2015) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA LUMA ENGENHARIA LTDA

Termo aditivo ao Contrato nº 106/2015, celebrado em 28/05/2015, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa LUMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.814.480/0001-85, com endereço na cidade de Araxá-MG, Rua José Primo de Melo, 60 A, Bairro Centro, Tel. (34) 3664-2590, aqui representada pelo seu diretor gerente, Sr. Lucas Dornelas Duarte, Identidade MG 10.886.557, CPF 077.309.716-31, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, §1º, I e IV da Lei 8.666/93, processo nº 11307/2018 de 18/07/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 31/12/2018 e de execução do objeto do contrato até 30/09/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 26 de julho de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUMA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

